



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Boletim de Candidatura Feira de Artesanato do Lago Nam Van

Dados do Candidato (com idade igual ou superior a 18 anos)

Nome _____ N.º do BIR _____

Nome da organização (se aplicável) _____

Endereço _____

N.º de telemóvel _____ N.º de contacto _____

E-mail _____

Declaração de recolha de dados pessoais:

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados apenas no âmbito deste procedimento e serão tratados de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

Informação sobre o *stand*

Marca original/Nome do *stand* _____

Website da marca _____ Endereço da loja onde os produtos são vendidos habitualmente (ainda que não pertença ao candidato) _____

Tipo de *stand*

- | | | | | |
|--------------------------|---|-------------|--------------------------|-----|
| <input type="checkbox"/> | Artesanato ou artigos de design originais | Para venda: | <input type="checkbox"/> | Sim |
| <input type="checkbox"/> | Criação ou demonstração no local | | <input type="checkbox"/> | Não |
| <input type="checkbox"/> | Alimentos produzidos pelo candidato | | | |
| <input type="checkbox"/> | Outro, especifique: _____ | | | |



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Participantes no stand

Nome do(s) participante(s)	N.º total
	_____ pessoa(s)

Informações necessárias para a candidatura

Os candidatos devem apresentar, para efeitos de análise pelo IC e de promoção dos eventos, os textos promocionais, a lista de produtos para venda, as imagens dos produtos, um vídeo ou apresentação em MS PowerPoint (um à escolha).

Os dados acima solicitados devem respeitar os seguintes requisitos:

1. Textos promocionais:
 - ✧ Apresentação da marca (cerca de 100 palavras) e dos produtos (cerca de 300 palavras), especificando claramente os tipos de produtos.
 - ✧ Os textos promocionais devem ser entregues em formato MS Word.
2. Lista de produtos para venda:
 - ✧ Indicação do nome de cada produto.
3. Imagens dos produtos:
 - ✧ Devem ser apresentadas pelo menos três imagens de cada produto em formato jpg, 300 dpi ou, no mínimo, 500kb.
 - ✧ As imagens não devem ser incorporadas em ficheiro MS Word.
 - ✧ As imagens não devem conter qualquer expressão, tais como “amostra”, o nome ou logótipo da marca, datas ou qualquer outro tipo de informação, a fim de permitir a sua utilização em comunicados de imprensa.
4. Vídeo ou MS PowerPoint:
 - ✧ O vídeo deve ter uma duração mínima de três minutos.
 - ✧ O ficheiro MS PowerPoint não deve exceder 20 slides.

Períodos de realização da Feira de Artesanato do Lago Nam Van:

- Ao ar livre

(Pode escolher um ou vários períodos)

Período 1: 18-19/06/2016, 23-24/07/2016, 27-28/08/2016, 01-02/10/2016, 05-06/12/2016, 03-04/12/2016

Período 2: 25-26/06/2016, 30-31/07/2016, 03-04/09/2016, 08-09/10/2016, 12-13/11/2016, 10-11/12/2016

Período 3: 02-03/07/2016, 06-07/08/2016, 10-11/09/2016, 15-16/10/2016, 19-20/11/2016, 24-25/12/2016



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

- Período 4: 09-10/07/2016, 13-14/08/2016, 17-18/09/2016, 22-23/10/2016, 26-27/11/2016, 31/12/2016-01/01/2017
- Período 5: 16-17/07/2016, 20-21/08/2016, 24-25/09/2016, 29-30/10/2016, 17-18/12/2016

- Em espaço interior - onde podem ser realizados workshops e não sendo admissível a instalação de *stands* de alimentos

(Pode escolher um ou vários períodos)

- Período 1: 20/06/2016-03/07/2016 (de Segunda-feira a Domingo)
- Período 2: 04/07/2016-31/07/2016 (de Segunda-feira a Domingo)
- Período 3: 01/08/2016-14/08/2016 (de Segunda-feira a Domingo)

Notas:

- Caso o número de candidatos qualificados exceda o número de *stands* ou de espaços disponíveis, o IC procederá à atribuição dos mesmos através de sorteio, cujo resultado será posteriormente anunciado.
- Os participantes devem ler atentamente as informações para os participantes.
- A assiduidade e presença na feira, por parte do candidato servirão de referência para futuros processos de selecção.

Declaração

1. Confirmo que li atentamente, compreendo, concordo e aceito o conteúdo e todos os termos e condições constantes do presente boletim de candidatura;
2. Mais declaro que todas as informações fornecidas neste boletim de candidatura são verdadeiras e que assumo todas as responsabilidades legais decorrentes das mesmas;
3. Comprometo-me a que estará pelo menos um participante com idade igual ou superior a 18 anos presente no *stand*.

Assinatura do candidato e data

Informações para os participantes na feira de artesanato



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

A fim de permitir que os residentes da RAEM, que se dedicam ao artesanato e à criação de produtos originais, exibam os seus trabalhos, o Instituto Cultural (IC) organizará uma feira de artesanato na Praça do Lago Nam Van, de 18 de Junho de 2016 a 1 de Janeiro de 2017.

1. Informações sobre os *stands*:

	Feira de Artesanato do Lago Nam Van Ao ar livre	Feira de Artesanato do Lago Nam Van Em espaço interior
Local de instalação dos <i>stands</i>	Praça do Lago Nam Van	Loja da Praça do Lago Nam Van
Dimensão dos <i>stands</i>	Tenda de 3 x 3 metros	---
Equipamento a fornecer	<ul style="list-style-type: none">✧ Duas cadeiras dobráveis, uma mesa comprida e um ventilador✧ Uma faixa contendo o nome do <i>stand</i>✧ Uma lâmpada fluorescente tubular instalada no interior do <i>stand</i>✧ Uma tomada eléctrica	<ul style="list-style-type: none">✧ Duas cadeiras dobráveis e uma mesa comprida✧ Uma faixa contendo o nome do <i>stand</i>✧ Uma tomada eléctrica

✧ Não será cobrada qualquer taxa.

2. Os candidatos devem cumprir as regras seguintes:

- ✧ Os *stands* devem ser utilizados de forma adequada, não sendo permitido modificá-los.
- ✧ A colocação de objectos no interior dos *stands* deverá ter em consideração a segurança pública.
- ✧ Em caso de ocorrência de danos, o pessoal do IC presente no local deve ser imediatamente informado.
- ✧ Para proteger o interesse de ambas as partes, os candidatos e os seus assistentes devem verificar e confirmar diariamente e na presença do pessoal do IC, antes do início e depois do final da feira, mediante assinatura de auto, o estado das instalações dos *stands*.
- ✧ Atendendo a que a feira visa proporcionar uma plataforma de exibição destinada aos artistas locais, só é permitida a comercialização de produtos originais.
- ✧ Só é permitida a comercialização de produtos e a prestação de serviços aprovados, que estejam em conformidade com as leis vigentes.
- ✧ Os candidatos que violem as regras de venda acima mencionadas serão desqualificados.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

- ✧ Durante a feira, os candidatos e os seus assistentes devem colocar os cartões de trabalho temporários emitidos pelo IC ao peito, para fins de identificação.
- ✧ Os candidatos deverão assegurar que os respectivos empregados foram contratados em conformidade com as leis vigentes na RAEM.
- ✧ Constitui obrigação e encargo dos candidatos a segurança dos objectos que se encontrem nos respectivos *stands*.
- ✧ Faltas de presença injustificadas e assiduidade nos *stands* abaixo de 90%, por parte dos candidatos podem implicar a sua desqualificação e afectar futuras candidaturas.
- ✧ É considerada falta injustificada a não apresentação de justificação atendível ou de documento comprovativo do motivo justificativo da falta, como por exemplo, em caso de doença, a apresentação de atestado médico.
- ✧ Caso seja içado o sinal de chuvas intensas, o sinal de trovoadas ou o sinal n.º 3, serão canceladas ou suspensas todas as actividades ao ar livre, sendo mantido o programa das actividades a realizar em espaços interiores.
- ✧ Todas as actividades serão suspensas caso seja içado o sinal n.º 8, reservando-se o IC o direito de remoção dos *stands* por razões de segurança pública.
- ✧ Em caso de danos do património público, o IC reserva-se o direito de proceder ao apuramento de responsabilidade.

3. Período de candidatura:

Fase	Período em que se realizará o <i>stand</i>	Data do termo de candidatura
1.ª Fase	18/06-03/07/2016	08/06/2016
2.ª Fase	04/07-04/09/2016	24/06/2016
3.ª Fase	05/09/2016-30/10/2016	19/08/2016
4.ª Fase	01/11/2016-01/01/2017	15/09/2016

4. Forma de candidatura:

O boletim de candidatura pode ser entregue:

- Pessoalmente, no Departamento de Promoção das Indústrias Culturais e Criativas do Instituto Cultural, sito na Av. da Praia Grande, n.º 567, Edif. BNU, 12.º andar A-D, Macau, durante o horário seguinte:

De Segunda a Sexta-feira, das 9:00 às 13:00 e das 14:30 às 18:00;

Sábado e Domingo, das 14:00 às 18:00;

- Por email; para knwong@icm.gov.mo / kkho@icm.gov.mo, caso o tamanho do email exceda os 10 MB, poderá recorrer aos sistemas de partilha de ficheiros de grande dimensão pela Internet.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

5. Informações: (853) 2892 4040
6. O IC reserva-se o direito de interpretar e decidir sobre o sentido e alcance dos termos e condições constantes do presente boletim de candidatura.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Calendário de actividades

Feira de Artesanato do Lago Nam Van

Ao ar livre

Data	Hora	Actividades	Conteúdo	Notas
Todos os sábados e domingos, de 18 de Junho de 2016 a 1 de Janeiro de 2017	10:00-11:00	Preparação dos <i>stands</i>	Os participantes poderão iniciar a operação dos <i>stands</i> a partir das 10:00 horas.	<ul style="list-style-type: none">· À chegada, os participantes deverão apresentar-se junto do pessoal do IC, para distribuição dos <i>stands</i>.· Todos os <i>stands</i> deverão estar prontos para entrar em funcionamento antes das 11:00 horas.· Os participantes deverão colocar ao peito os cartões de trabalho para fins de identificação.
	11:00-22:00	Horário de funcionamento da Feira		
	22:00-23:00	Arrumação dos <i>stands</i>	Os participantes deverão ter os respectivos <i>stands</i> arrumados à hora de encerramento da Feira, pelas 22:00 horas.	<ul style="list-style-type: none">· À saída, os participantes deverão apresentar-se junto do pessoal do IC, para as formalidades de restituição dos <i>stands</i>.
	Os participantes devem recuperar todos os bens armazenados no depósito até às 22:00 horas de cada domingo. O IC poderá dispor livremente os bens que não forem retirados.			



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Em espaço interior

Data	Hora	Actividades	Conteúdo	Notas
20 de Junho a 16 de Outubro de 2016	10:30- 11:00	Preparação dos <i>stands</i>	Os participantes poderão iniciar a operação dos <i>stands</i> a partir das 10:30 horas.	<ul style="list-style-type: none">• Todos os <i>stands</i> deverão estar prontos para entrar em funcionamento antes das 11:00 horas.• Os participantes deverão colocar ao peito os cartões de trabalho para fins de identificação.
	11:00- 22:00	Horário de funcionamento da Feira		
	22:00- 23:00	Arrumação dos <i>stands</i>	Os participantes deverão ter os respectivos <i>stands</i> arrumados à hora de encerramento da Feira, pelas 22:00 horas.	<ul style="list-style-type: none">• À saída, os participantes deverão apresentar-se junto do agente de segurança, para as formalidades de restituição dos <i>stands</i>.